

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME EM PLÁ (se não, o nome da sua empresa e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (se não, o nome da empresa)			
DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE		FILHA	
MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA		NILZA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Ocupação	UF
19-07-1973	2450427	SEGURO	PA
CPF (número)			
430.036.992-53			
FUNDADO POR (nome da empresa) - endereço do local de origem			
COMPL. ENDEREÇO			NÚMERO
AVENIDA SESQUECENTENÁRIO			S/Nº
COMPL. ENDEREÇO		CIDADE	CEP
		NOVA	68430-000
MUNICÍPIO		UF	
IGARAPÉ-MIRI		PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
DANIEL DE S. TEIXEIRA			
COMPL. ENDEREÇO (se não, o nome da empresa)			NÚMERO
TRAVESSA CORONEL VITORIO			650
COMPL. ENDEREÇO		CIDADE	CEP
TERREO		CENTRO	68430-000
MUNICÍPIO		UF	PA
IGARAPÉ-MIRI		PA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
100.000,00		CEM MIL REAIS XX	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4711-3/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.		
Atividade secundária			
1031-7/00	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS.		
1033-3/02	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES EXCETO CONCENTRADOS.		
4789-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.		
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA.		
5611-2/03	LANCHONETE E SIMILARES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CADU	TRANSF. (se não, o nome da empresa ou de filial de outra UF)	UF
11-03-2014			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
DANIEL DE S. TEIXEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14-03-2014	Daniel de Souza Teixeira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Heloísa Alves Técnica GRM Mat. 0021			
09.04.14			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM - 09/04/2014 SOB Nº 15101784173 Protocolo: 14025897-3, DE 25/03/2014 DANIEL DE S. TEIXEIRA 804886 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1. Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
2. Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
3. **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
4. **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, e qual deverá incluir o processo.
5. **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Cartão Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
6. **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação da grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função dessa, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
7. **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
8. **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
9. **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	
002	ALTERAÇÃO	
020		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022		ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023		ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024		ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025		EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029		ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030		ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031		EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032		ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033		ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035		TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038		TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039		INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040		ERRATIFICAÇÃO
052		REATIVAÇÃO
053		AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO	
100		PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151		ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152		CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10. **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde aquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

11. **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.

12. **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.

13. **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

14. **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

15. **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, o seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DO FILIAL, caso haja, conforme lei de referência a NIRE	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seus documentos)			
DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
M ☒ F ☐			
NOME DE QUE		NOME	
MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA		NILZA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE	DATA DE NASCIMENTO	CPF (número)
18-07-1973	2450427	18-07-1973	430.036.992-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - conforme lei de referência)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE - NÚMERO			NÚMERO
AVENIDA SESQUICENTENÁRIO			5/N
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
	CIDADE NOVA	68430-000	PA
MUNICÍPIO			UF
ICARAPÉ-MIRI			PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
DANIEL DE S. TEIXEIRA		450	
LOCALIDADE (nº, se houver)		NÚMERO	
PRAÇA CORONEL VITORIO		450	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
TERREO	CENTRO	68430-000	PA
MUNICÍPIO		UF	PAIS
ICARAPÉ-MIRI		PA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por escrito)	
100.000,00		CEN MIL REAIS XX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Principal)			
Atividade secundária			
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES.		
4761-9/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.		
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.		
4759-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS, COLHERES, PRATOS, COPOS, GUARDANAPOS EMBALAGENS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
14-03-2014			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)			
DANIEL DE S. TEIXEIRA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14-03-2014	Daniel de Souza Teixeira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Helayne Alves			
Técnica GRM			
09.04.14			
CERTIFICADO REGISTRO EM 08/04/2014 BON Nº 15101784173 Protocolo 14025897-3 DE 25/03/2014 DANIEL DE S. TEIXEIRA 804987 BETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

1. Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
2. Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
3. **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
4. **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
5. **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
6. **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função desta, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
7. **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
8. **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
9. **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
040	RETRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
061	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

10. **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adicionando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
11. **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
12. **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Ato de Registro de Empresário.
13. **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 020, 037 e 039, vide orientação no Manual de Ato de Registro de Empresário.
14. **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura de firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
15. **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
16. **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, ou seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

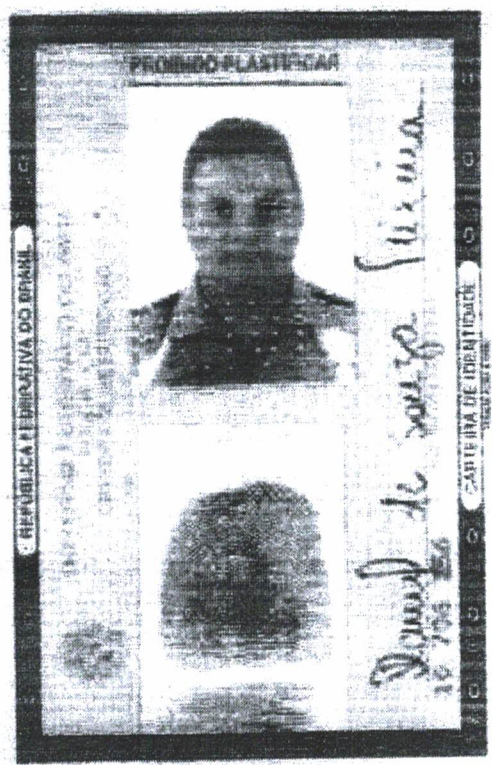
Diante y de frente

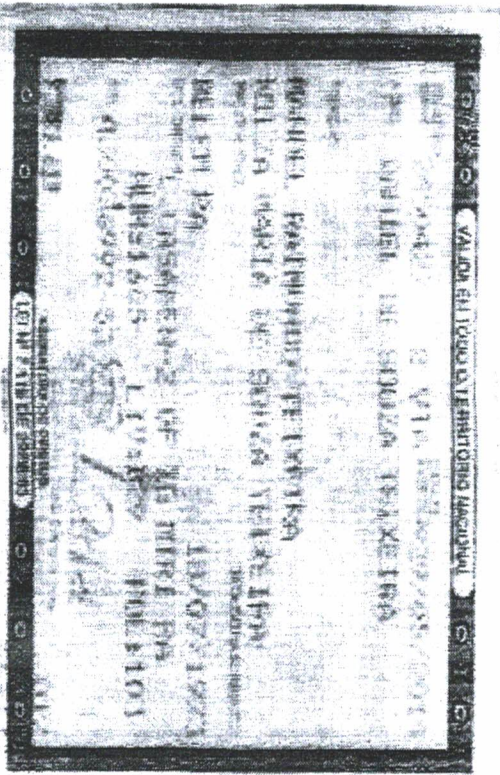
JSD

Mos

2

Soy





Quanto de de Buro

SSA

João

Gay

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.051.522/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2014
NOME EMPRESARIAL DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POINT ACAI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV CORONEL VITORIO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 68.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 9263-3455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/03/2017** às **09:57:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME
CNPJ: 20.051.522/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:49:36 do dia 30/03/2017 <hora e data de Brasília>..

Válida até 26/09/2017.

Código de controle da certidão: **D209.9BA6.A7CC.301C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Quanto a assinatura

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DANIEL DE S. TEIXEIRA
Inscrição Estadual: 15.445.819-8
CNPJ: 20.051.522/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:58:02 do dia 31/01/2017

Válida até: 30/07/2017

Número da Certidão: 702017080055775-7

Código de Controle de Autenticidade: 2E92EEB9.59BA2D6B.7222D966.553ADEAF

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Gratuito

J.S.O.

Marcel

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DANIEL DE S. TEIXEIRA
Inscrição Estadual: 15.445.819-8
CNPJ: 20.051.522/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:58:02 do dia 31/01/2017

Válida até: 30/07/2017

Número da Certidão: 702017080055776-5

Código de Controle de Autenticidade: 8DD6A017.55A89D21.5F365AE5.8CEBFD04

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Dr. Daniel de S. Teixeira

JSO

31/01/2017 15:56



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

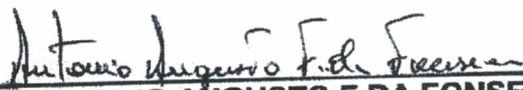
CONTRIBUINTE: DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME
CPF/CNPJ: 20.051.522/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2/2173
ENDEREÇO: TRAV. CORONEL VITORIO, Nº 450-CENTRO.



VALIDADE: 90 DIAS

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito e para que produza efeitos necessários, que, consultando os Arquivos da Prefeitura de Igarapé-Miri/PA, em atendimento ao requerimento da parte interessada, verificamos e afirmamos que **NADA CONSTA** em pendências em nome do(a) contribuinte citado neste documento, até a presente data.

Igarapé-Miri, 23 DE MARÇO DE 2017



ANTONIO AUGUSTO F. DA FONSECA

Diretor de Tributos

Antônio A. F. da Fonseca

Diretor de Tributos

Portaria Nº. 0017/2017

Praça Sagres Barros, 252, Centro, Igarapé-Miri
CEP: 68.430-000-SALA 01

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20051522/0001-20
Razão Social: DANIEL DE S TEIXEIRA ME
Nome Fantasia: POINT ACAI
Endereço: AV CEL VITORIO 450 / CENTRO / IGARAPE-MIRI / PA / 68430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2017 a 13/07/2017

Certificação Número: 2017061403235517768999

Informação obtida em 16/06/2017, às 20:34:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Diante do

A

J.S.A.

Sete
20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.051.522/0001-20

Certidão nº: 123914490/2017

Expedição: 31/01/2017, às 16:47:33

Validade: 29/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.051.522/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA -ME
CNPJ Nº 20.051.522/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL:15.445.819-8
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2/2173
Travessa Coronel Vitorio, Nº 450- Térreo
Centro, 68430-000 Igarapé-Miri (PA)



DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

À CAMARA MUNICIPAL DE MOJU

A empresa DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.051.522/0001-20, inscrição estadual nº 15.445.819-8 e inscrição municipal nº 2/2173, email: pointacai@gmail.com, situado a travessa coronel vitorio , nº450 térreo- Bairro Centro- igarapé-Miri-pa ,por seu representante legal, srº Daniel de Souza Teixeira, RG Nº 2450427 CPF Nº 430.036.992-53 morador da Avenida sesquicentenário s/n Bairro: Cidade Nova, CEP: 68430-000 Igarapé-Miri-Pa DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

2. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90),

Igarapé-Miri, 15 de Junho de 2017.

CNPJ: 20.051.522/0001-20

DANIEL DE S. TEIXEIRA-ME

Trav. Coronel Vitorio, nº 450-Térreo

Centro CEP: 68.430-000

Igarapé-Miri-PA

Daniel de Souza Teixeira

CPF Nº 430.036.992-53

Representante legal

DANIEL DE S. TEIXEIRA – ME

Quanto a del. fin.

Marcos





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.445.819-8	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 20.051.522/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101764173
NOME EMPRESARIAL DANIEL DE S. TEIXEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POINT ACAI		
SEDE CERAT ABAETETUBA		
ENDEREÇO TRV CORONEL VITORIO, 450 CENTRO TERREO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO IGARAPE-MIRI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/04/2014	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1031700 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1033302 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611201 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 30/03/2017 às 10:07:01 pelo Portal de Serviços da SEFA

Dr. André y de la...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IGARAPÉ-MIRI



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 012/2017

Processo nº 137

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI CONCEDE A PRESENTE LICENÇA A:

NOME DO ESTABELECIMENTO: POINT AÇAÍ

RAZÃO SOCIAL: DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA-ME

ENDEREÇO: TRAV. CORONEL VITÓRIO, Nº 450

MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO VAREGISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-SUPERMERCADOS, FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS.

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA

De acordo com a lei municipal 4. 831/98, Dec. nº 013/98 do Parágrafo segundo, em caso de desobediência das determinações prescritas este documento estará sujeito ao cancelamento.

CNPJ: 20.051.522/0001-20

BAIRRO: CENTRO

CPF: 430.036.992-53

Igarapé-Miri, PARÁ, 17 de MARÇO de 2017

Hélio M. M. Figueiredo
Gerente Técnico Vigilância em Saúde

Coordenador VISA

Secretário Municipal de Saúde

Elizete Neves Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 05/2017

VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2018
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Elizete Neves Gomes



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de DANIEL DE SOUZA TEIXEIRA-ME, CNPJ 20.051.522/0001-20, residente em TRAV. CORONEL VITÓRIO Nº 450 BAIRRO CENTRO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 19 abril, 2017

HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JÚNIOR
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IGARAPÉ MIRI
COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/04/2017 11:37:53

CONTROLE: 04191105148187

Válida até 18/07/2017 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (haroldo.junior)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



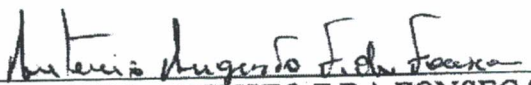
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Declaração



Declaramos, para os devidos fins de direito, e que produza efeitos necessários, que a empresa DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME, CPF/CNPJ nº 20.051.522/0001-20 está devidamente cadastrada em nosso município com inscrição municipal nº 2/2173,

*Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri,
Departamento de Tributos, quinta-feira, 23 de março de 2017.*


ANTONIO AUGUSTO F. DA FONSECA

Diretor de Tributos

Antônio A. F. da Fonseca

Diretor de Tributos

Portaria Nº. 0017/2017

Praça Sargos Barros, Centro - Igarapé-Miri
CEP-68.430-000 - FONE-3755-1397/1229



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

ALVARÁ DE LICENÇA 2017

SEQ: 1007

NOME/RAZAO SOCIAL: DANIEL DE S.TEDXEIRA - ME
CNPJ/CPF: 20.051.522/0001-20
ENDEREÇO: TRAV. CORONEL VITÓRIO, 450 ESQUINIA COM GRACIANO ALMEIDA - CENTRO
NOME FANTASIA: POINT AÇAI
CAD. ECONOMICO: 2/2173
DATA EMISSÃO: 11/01/2017

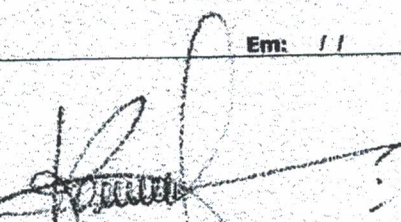
ATIVIDADE PRINCIPAL: - INICIO
COMERCIO VAR.DE MERCADORIAS EM GERAL COM PROD.DE PROD.ALIMENTICIOS - SUPERMECADOS

Em caso de mudança de Endereço, de Atividade, Paralisação ou Baixa de Atividade, comunicar o Departamento de Tributos.

Visto

Em: / /


ANTONIO AUGUSTO FERNANDES DA FONSECA
Diretor do Depto. de Tributos


RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal

Ronêlio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig. Miri
CPF: 563.061.562-91

VALIDADE: 31/12/2017

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL